



CRITÉRIOS PARA AFASTAMENTOS PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL



APROVADOS PELO CONSELHO DIRETOR, EM REUNIÃO DIA 02/07/2014.



CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

- Ser docente da pós-graduação;
- Ter aprovação do mérito do projeto por agência oficial de fomento;
- Ter findado o estágio probatório;
- Ausência máxima de dez por cento (10%) do número total de servidores docentes em efetivo exercício. Serão computados nesse total os professores substitutos, visitantes e em estágio pós-doutoral, desde que suas atividades docentes cubram o período letivo de afastamento dos pleiteantes.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de haver pretendentes acima do número máximo de 10% de docentes ausentes será montada uma comissão com três membros do conselho diretor para estabelecimento de desempate, de acordo com os critérios:

- Estágio em instituição estrangeira;
- Antiguidade do vínculo à faculdade. No caso de o docente já haver realizado pós-doutoramento, o tempo será contado a partir do retorno do docente a suas atividades;
- Desempenho de funções administrativas;
- Ter orientação concluída na pós-graduação;
- Antiguidade da conclusão do doutorado;
- Prioridade para quem ainda não realizou estágio pós-doutoral.